



Concurso “-Plástico”

Normas de participação

Março de 2019

Índice

Índice.....	1
Introdução	2
1. Entidade promotora	2
2. Objetivo.....	2
3. Destinatários	2
4. Forma de participação.....	3
5. Período do concurso.....	4
6. Trabalhos	4
7. Exposição divulgação dos trabalhos	4
8. Direitos de propriedade intelectual e de divulgação dos trabalhos.....	4
9. Vencedor do concurso	5
10. Prémio	5
11. Disposições finais.....	5

Introdução

Em 2019, o Programa Bandeira Azul irá trabalhar o tema “*Do Rio ao Mar sem Lixo*”, com o desafio de continuar a sensibilizar para o facto do lixo marinho ter origem em atividades terrestres, para as consequências dos comportamentos humanos e para o papel dos rios enquanto ponte de ligação entre a terra e o mar.

O Município de Reguengos de Monsaraz candidatou-se ao Galardão Bandeira Azul 2019 para a Praia Fluvial de Monsaraz, apresentado uma proposta para uma atividade de educação ambiental, consubstanciada no presente concurso intitulado “- *Plástico*”, que se regerá pelas seguintes normas:

1. Entidade promotora

O concurso intitulado “- *PLÁSTICO*” é uma iniciativa organizada pelo Município de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Programa Bandeira Azul na sua edição de 2019.

2. Objetivo

O presente concurso intitulado “- *Plástico*”, visa a recolha de embalagens de plásticos recicláveis que cumpram as regras de deposição no ecoponto amarelo, com os seguintes objetivos:

- a) Incentivar o espírito de cidadania de cada criança, em particular, e de toda a comunidade, em geral, para o cumprimento da reciclagem das embalagens de plásticos;
- b) Sensibilizar os participantes e cidadãos em geral para as consequências da não reciclagem das embalagens de plásticos;
- c) Sensibilizar os cidadãos em geral para a necessidade de se proteger o ambiente marinho, costeiro e lacustre.

3. Destinatários

1. Os destinatários do presente concurso são todas as salas de alunos dos estabelecimentos públicos e privados do ensino pré-escolar do concelho de Reguengos de Monsaraz, com a salvaguarda do disposto no número seguinte.

2. As salas dos Jardins de Infância de Campo, de Campinho e de Outeiro que têm um reduzido número de alunos, não atingindo, cada uma delas, o número de 10 alunos, concorrerão em conjunto, como se só de uma sala se tratasse.

4. Forma de participação

1. O Município de Reguengos de Monsaraz entregará a cada sala do pré-escolar sacos, para depósito das embalagens de plásticos recicláveis que cumpram as regras de deposição no ecoponto amarelo, competindo a cada sala identificar os respetivos sacos com o nome do estabelecimento de ensino e da respetiva sala.
2. Após a receção dos sacos, os alunos de cada sala poderão proceder ao depósito das embalagens plásticas, podendo cada um deles transportá-las das suas respetivas casas para os sacos da respetiva sala, com o objetivo de alcançar o maior peso possível.
3. Os serviços municipais competentes procederão junto de cada sala à recolha quinzenal dos sacos com as embalagens de plásticos recicláveis. No caso de a recolha coincidir com o período de férias escolares, a mesma será efetuada na primeira semana seguinte à pausa letiva.
4. Após cada recolha será efetuada uma pesagem de cada saco em local a divulgar pelo Município de Reguengos de Monsaraz, em balança devidamente calibrada.
5. As datas das pesagens serão previamente divulgadas pelo Município de Reguengos de Monsaraz junto das entidades, através do endereço eletrónico que as mesmas facultarem para o efeito.
6. As pesagens serão efetuadas por trabalhadores do Município de Reguengos de Monsaraz, podendo ser acompanhadas por um representante do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz e por um representante dos estabelecimentos de ensino privado pré-escolar a designar pelas respetivas entidades.
7. Os resultados da pesagem efetuada quinzenalmente são divulgados pelo Município de Reguengos de Monsaraz nos cinco dias seguintes à pesagem, através de endereço eletrónico dirigido aos participantes e na página do Município de Reguengos de Monsaraz.
8. Sempre que cada sala necessitar de mais sacos, deverá ser contactado o Serviço de Educação, do Município de Reguengos de Monsaraz, através do número 266 508 040 ou por correio eletrónico educacao@cm-reguengos-monsaraz.pt.

5. Período do concurso

A recolha de embalagens de plásticos recicláveis que cumpram as regras de deposição no ecoponto amarelo ocorrerá no período compreendido entre os dias 01 de abril e 31 de maio de 2019.

6. Trabalhos

1. Durante o período do concurso, cada sala elaborará ainda um único trabalho no formato à sua escolha, alusivo ao tema *“Do Rio ao Mar sem Lixo”*, do Programa Bandeira Azul para o ano 2019.
2. Os trabalhos deverão ser entregues no Serviço de Educação, do Município de Reguengos de Monsaraz, ou recolhidos pelo Município junto de cada sala até ao dia 31 de maio de 2019.

7. Exposição | divulgação dos trabalhos

1. Os trabalhos realizados por cada sala do pré-escolar serão expostos ao público na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz, sita na Rua Conde de Monsaraz, n.º 32, com inauguração no dia 05 de junho de 2019, dia em que se comemora o Dia Mundial do Ambiente.
2. Os trabalhos serão posteriormente devolvidos às respetivas salas sala.

8. Direitos de propriedade intelectual e de divulgação dos trabalhos

1. O Município de Reguengos de Monsaraz reserva o direito de divulgar e utilizar a imagem dos trabalhos em qualquer atividade promovida por esta entidade, preservando sempre a autoria dos mesmos.
2. A propriedade intelectual das imagens será sempre dos seus autores, os quais poderão também dar-lhes o uso que pretendem.

9. Vencedor do concurso

1. Sairá vencedor do concurso, a sala que conseguir obter o maior peso em embalagens plásticas recolhidas.
2. Em caso de empate na pesagem total obtida, servirá de critério de desempate, a maior pesagem obtida no primeiro mês e assim sucessivamente para os meses seguintes, no caso de se manter o empate.

10. Prémio

1. No âmbito do presente concurso, será atribuído um prémio à sala vencedora, que será uma visita ao Oceanário, em Lisboa, com transporte disponibilizado pelo Município de Reguengos de Monsaraz.
2. A cada sala participante será entregue um Certificado de Participação.
3. A divulgação da sala vencedora e a atribuição dos certificados de participação será efetuada no dia 05 de junho de 2019, na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz, na inauguração da exposição dos trabalhos realizados por cada sala, dia em que se comemora o Dia Mundial do Ambiente.

11. Disposições finais

1. A participação das salas implica a aceitação integral das presentes normas.
2. Para qualquer esclarecimento ou dúvida, deverá ser contactado o Serviço de Higiene e Ambiente, através do número 266 508 040 ou por correio eletrónico ambiente@cm-reguengos-monsaraz.pt.
3. Os casos omissos ou de interpretação dúbia serão objeto de despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

Normas aprovadas na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada dia 20/02/2019.



Município de Reguengos de Monsaraz | Câmara Municipal

Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz

Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059

geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt